

ALVARÁ - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Licença n.º
27/25

Validade da Licença
22/02/2025 a 23/02/2025

Pago pela Guia n.º
ISENTO

JOSÉ ALEXANDRE SILVA ALMEIDA (Dr.) – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES.

Faz saber que, nos termos dos nº 15, do Decreto-Lei 9/2007 de 17 de janeiro, concede autorização a:

NOME:	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES – EMANUEL JOSÉ VIEIRA MOREIRA
MORADA:	RUA DE SÃO SEBASTIÃO, N.º 550, CREIXOMIL 4810-127-GUIMARÃES
LOCAL:	KARTÓDROMO DE BALTAR – BALTAR
DATA (S)	22/02/2025 A 23/02/2025
HORÁRIO:	09H00 ÀS 23H00

FIBROMADE RALLY SERIES BALTAR

CONDICIONANTES:

1. Deverá ser garantida a tranquilidade na área envolvente;
2. O volume sonoro deverá ser minimizado, de forma a não ser perceptível, no interior das habitações existentes na área envolvente;
3. Este parecer foi elaborado com base no disposto no Decreto – Lei nº 9/2007 e no artº 15º do Regulamento Geral de Ruído.

Paços do Município, 17 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.